

Diogo Borba, 4-A, e em Santiago, Rio Moinhos, Casa do Povo de Santiago, Rio Moinhos.

Medicina física e reabilitação:

Carlos Alberto Ferreira Brito Rio inclui no acordo o consultório sediado em Braga, Rua de Faustino Ferrador, 7.

Centro Clínico de Medicina Física e Reabilitação da Nazaré, L.^{da}, transfere o consultório sediado na Nazaré, Rua do Casal das Figueiras, 1-A, rés-do-chão, para Nazaré, Avenida de Badajoz, Centro Comercial Camarão.

Clínica Dr. Diamantino Leal Medicina Física e Reabilitação, L.^{da}, transfere o consultório sediado em Paredes, Avenida da República, 74, 2.º, para Paredes, Avenida do Dr. Francisco Sá Carneiro, 258.

Ex-Vitam — Clínica de Fisioterapia e Estética, L.^{da}, passa a designar-se Ex-Vitam — Clínica de Serviços Médicos e de Fisioterapia Enfermagem, L.^{da}, Valongo, Avenida de 25 de Abril, 292 e 294.

Próteses estomatológicas:

Clínica Medicina Dentária Paulo A. L. M. Fonseca, L.^{da}, transfere o laboratório sediado em Vila Real, Largo do Pioleto, bloco G, 1.º, direito, para Vila Real, Quinta de Santa Iria, lote 11, loja 5.

Radiologia:

ECOFEIRA — Consultório de Ecografia da Feira, L.^{da}, transfere o consultório sediado em Santa Maria da Feira, Travessa do Dr. Elísio Castro, 5, para Santa Maria da Feira, Avenida de 25 de Abril, 19-D.

Rui Borralho Batista & Almeida, L.^{da}, passa a designar-se CIL — Clínica Imagiologia da Lapa, S. A., Figueira da Foz, Rua da Lapa, 9, 1.º

Manuel José Machado Veloso Gomes transfere o consultório sediado em Faro, Rua de Batista Lopes, 24, 1.º, direito, para Faro, Vale Amoreira, Urbanização Parque Amoreira, bloco 6, Edifício Apolo, e exclui do acordo o consultório sediado em Faro, Praça de Tânger, Rua do Sporting Clube Farense.

CLIDIS — Clínica de Diagnóstico de Sines, L.^{da}, transfere o consultório sediado em Sines, Avenida de Domingos Rodrigues Pablo, 3-B, rés-do-chão, para Sines, Avenida do General Humberto Delgado, lote 7.

IMI — Imagens Médicas Integradas, S. A., transfere o consultório sediado em Lisboa, Avenida da República, 99-B, para Lisboa, Avenida da Liberdade, 245, 8.º, E/F.

Tomografia axial computadorizada:

British Hospital Lisbon XXI, S. A. — acordo denunciado com efeitos a partir de 7 de Junho de 2006 — Lisboa, Rua de Tomás da Fonseca, Edifício B, Torres de Lisboa.

Rui Borralho Batista & Almeida, L.^{da}, passa a designar-se CIL — Clínica Imagiologia da Lapa, S. A., Figueira da Foz, Rua da Lapa, 9, 1.º

GASTRENDUS — Centro de Diagnóstico Clínico Endoscópico e Ultrassonográfico, L.^{da} — acordo denunciado com efeitos a partir de 5 de Julho de 2006 — Lisboa, Avenida da Liberdade, 245, 3.º, D-F-G.

Instituto de Radiologia Dr. Idílio de Oliveira — Centro de Radiologia Médico, S. A. — acordo denunciado com efeitos a partir de 6 de Julho de 2006 — Lisboa, Avenida de Sidónio Pais, 18, cave, esquerdo.

MEDITAC — Centro de Tomografia, L.^{da} — acordo denunciado com efeitos a partir de 12 de Junho de 2006 — Funchal, Rua de Elias Garcia, Edifício II, loja 4.

23 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços, *Manuel Martins Neves Dias*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Secretaria Central

Despacho (extracto) n.º 23 578/2006

Por despacho de 3 de Novembro de 2006 do tenente-general-adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, Maria José Socorro Afonso Costa Ferreira, auxiliar administrativa do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas, transita, por reclassificação profissional, para a categoria de assistente administrativo da carreira de assistente administrativo deste quadro de pessoal civil, para o escalão 1, índice 199, com efeitos a partir da

data do despacho, ao abrigo do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Novembro de 2006. — O Chefe da Secretaria Central, *Fernando José do Carmo Damil*, tenente-coronel.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 1757/2006

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de subtenente a aspirante da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato a 9102005, ASPOF TSN RC Márcia Alexandra Tavares Domingues, que satisfaz as condições gerais de promoção fixadas e previstas no artigo 299.º, conjugado com o artigo 56.º, e as condições especiais de promoção fixadas no artigo 305.º do mencionado Estatuto, a contar de 11 de Maio de 2006, data a partir da qual lhe consta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do referido Estatuto.

Esta oficial, uma vez promovida, deverá ser colocada na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9103105, subtenente da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato, Marco Noel Ferreira Monteiro, e à direita da 9101805, subtenente da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato, Carla Filipa Costa Moura.

7 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Direcção-Geral da Autoridade Marítima

Despacho n.º 23 579/2006

1 — Nos termos do estabelecido no n.º 3 do despacho do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada (CEMA) n.º 19 438/2006, de 30 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 22 de Setembro de 2006, e do disposto no artigo 8.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de Março, e no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 349/85, de 26 de Agosto, subdelego no director do Instituto de Socorros a Náufragos, capitão-de-mar-e-guerra Fernão Manuel Pacheco Malaquias Pereira, até dia 31 de Outubro, e no capitão-de-mar-e-guerra na reserva Aniceto Garcia Esteves, a partir daquela data, a competência para:

a) Relativamente ao pessoal do quadro do pessoal civil do Instituto de Socorros a Náufragos (QPCISN) conceder quaisquer licenças, dispensas e autorizações, ao abrigo da legislação sobre a protecção da maternidade e da paternidade;

b) Relativamente aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efectivo, com excepção dos oficiais gerais, e aos militarizados que prestem serviço no Instituto de Socorros a Náufragos:

- 1) Conceder licenças por maternidade;
- 2) Conceder licenças por paternidade;
- 3) Conceder licenças por adopção;
- 4) Autorizar dispensas para consulta e amamentação;
- 5) Autorizar faltas para assistência a menores;
- 6) Autorizar faltas para assistência a deficientes;
- 7) Autorizar dispensas de trabalho nocturno;
- 8) Autorizar faltas especiais;
- 9) Autorizar outros casos de assistência à família.

2 — Nos termos do estabelecido no n.º 4 do despacho do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada (CEMA) n.º 19 438/2006, de 30 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 22 de Setembro de 2006, e de acordo com o estabelecido no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 349/85, de 26 de Agosto, e no artigo 8.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de Março, subdelego no director do Instituto de Socorros a Náufragos, capitão-de-mar-e-guerra Fernão Manuel Pacheco Malaquias Pereira, até dia 31 de Outubro de 2006, e no capitão-de-mar-e-guerra na reserva Aniceto Garcia Esteves, a partir daquela data, a competência para autorizar a utilização de viatura própria nas deslocações em serviço em território nacional pelo pessoal que presta serviço no Instituto de Socorros a Náufragos.

3 — Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do despacho do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada (CEMA) n.º 19 438/2006, de 30 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 22 de